



EDITAL nº 118/07

Abre o processo de seleção de projetos para o Fórum de extensão da ACAFE.

Mauricio Neves de Jesus, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APRESENTAÇÃO NO VIII FÓRUM DE EXTENSÃO DA ACAFE

Cláusula Primeira - Do objeto

O presente edital estabelecerá as regras que seguem as formas e critérios de seleção dos projetos de extensão da UNIPLAC que participarão do VIII Fórum de Extensão da ACAFE, representando a UNIPLAC, que ocorrerá entre os dias 12 a 14 de setembro, na cidade de Criciúma - SC.

Cláusula Segunda - Do prazo

O prazo de inscrição será entre os dias 02 e 08 de agosto de 2007, no horário de expediente da UNIPLAC, exclusivamente na secretaria da PROPEPG, mediante a apresentação de CD (*compact disk*) contendo resumo do trabalho concorrente, na forma e sob as regras contidas no site www.unesc.net.

Não serão recebidas inscrições apresentadas fora de prazo, em local diverso, ainda que mediante protocolo, bem como, sem apresentação de CD ou sem a observância das regras descritas no *site* da universidade promotora do evento.

Cláusula Terceira - Das modalidades

As modalidades de apresentação dos projetos consistem em painéis ou orais, conforme regra fixada no site www.unesc.net.

Cláusula Quarta - Das condições

A UNIPLAC arcará com as despesas de inscrições, bem como do transporte dos participantes até a cidade de Criciúma.

Os participantes serão responsáveis por despesas de hospedagem, bem como, a efetivação de suas reservas, alimentação e confecção dos painéis, se for o caso.

Cláusula Quinta - Da forma de seleção

A seleção dos projetos inscritos será realizada no dia 09/08/2007, às 10h, na sala 2214 por todos os coordenadores dos projetos de extensão em andamento no ano de 2007, presentes ao ato.

É critério imediato de exclusão a não-observância deste edital e das regras estabelecidas pela UNESCO.

Cláusula Sexta - Do Resultado

O resultado será divulgado no dia 10 de agosto de 2007, nos murais da Universidade e no *site* www.uniplac.net .

Cláusula Sétima - Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 02 de agosto de 2007.

Mauricio Neves de Jesus
Pró-reitor